

PORTRARIA FUNDAJ N° 244, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj .

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a redação do art. 2º da LGPD, que apresenta os fundamentos da proteção de dados pessoais;

Considerando a redação do inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que determina a indicação de Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais quando realizadas operações de tratamento de dados pessoais jurídicas de direito público, inclusive as autarquias;

Considerando a redação do art. 41 da LGPD, que determina a indicação e detalha as atividades do(a) Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais;

Considerando as orientações da Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a indicação de Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002265/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rita de Cassia Barreto de Moura, matrícula SIAPE nº 1341643, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, para os efeitos de cumprimento da LGPD.

Art. 2º - A Encarregada exercerá as competências previstas no art. 41 da LGPD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta